



Pub. no D.O.E. n. 8.320
Em: 26.11.20012 - Pág. 1

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 057/2012 CSDP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, **ERNANY ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 5500435-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Bataiporã, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81 e artigos 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c os incisos I e II do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.057/2012)

Campo Grande, 26 de novembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior